



**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2017-2102003
REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE
CAPANEMA/PA, DE 21 DE FEVEREIRO DE
2017, TENDO COMO VENCEDOR O
POSTO GUAJARÁ LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede à Avenida Djalma Dutra, nº2506, Centro, nesta Cidade de Capanema, Estado do Pará, ora denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**, brasileiro, casado, agrônomo, portador de RG nº 3151121/SSP-PA e CPF/MF nº 058.810.802-20, residente neste município, resolve retificar unilateralmente a **ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGAO PRESENCIAL; TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGAO PRESENCIAL E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017**, conforme Processo nº Nº **2017-2102003**, que se regerá pela legislação pertinente, Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a retificação unilateral do **C.N.P.J.** do Vencedor do Certame, nomeadamente nos seguintes documentos: **ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGAO PRESENCIAL; TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGAO PRESENCIAL E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017** registrado e publicado através do CNPJ 05.363.452./0001-51, para CNPJ 05.363.452./0002-32.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais condições anteriormente superadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Capanema providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Francisco Ferreira Freitas Neto